



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REVISOR DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

Ata da Sessão Ordinária do Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas Leis Complementares – CRPD, realizada no dia 22 de janeiro de 2024, às 14 horas, no Centro Administrativo Frei Antônio Moser.

1 Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, no
2 Centro Administrativo Frei Antônio Moser, reuniu-se o Conselho Revisor do Plano Diretor e Suas
3 Leis Complementares (CRPD), convocado por meio do Edital de Convocação publicado no Diário
4 Oficial do Município no dia 19 de janeiro de 2024, com a presença dos Senhores Conselheiros:
5 Jeferson Gomes de Andrade, Secretário de Planejamento e Orçamento e Coordenador do CRPD,
6 Gabriela Melquiades de Souza, representante suplente da Secretaria de Planejamento e Orçamento;
7 Priscila Lisboa Bastos, representante da Secretaria de Fazenda; Alexandre Pimentel, representante
8 da Controladoria Geral; Vilma Mendes de Sá Cotrim, representante da Secretaria de Obras;
9 Adriano Arpad Moreira Gomes, representante do IAB-RJ; Rogério Almeida Guimarães,
10 representante da NovAmosanta; Sueli da Silva Karl, representante da FIRJAN; Claudia Karina
11 Wilberg de Castro Costa, representante da ABEA; Ilka Beatriz Albuquerque Fernandes,
12 representante da AADA. E com a presença do convidado Vinicius do Couto Novarini de Souza,
13 representante do Gabinete do Prefeito.

14 Havendo número legal, o Coordenador do CRPD, Jeferson Gomes de Andrade, cumprimentou a
15 todos e deu por aberta a reunião. A ata da reunião anterior, realizada no dia 18 de dezembro de
16 2023 e encaminhada por e-mail aos Conselheiros foi aprovada pelos presentes por unanimidade.
17 O Coordenador iniciou os trabalhos de discussão da criação do Distrito Ecológico de Araras,
18 enunciada em reuniões anteriores, mencionando a indicação do Distrito Ecológico de Araras no
19 Decreto nº 617 de junho de 2003. A Conselheira Claudia Karina Wilberg revelou a existência de
20 uma normativa anterior que criou o Distrito de Araras. O Coordenador questionou aos conselheiros
21 se possuem conhecimento de como teve início a proposta da criação do Distrito de Araras. O
22 Conselheiro Rogério Guimarães informou que apresentou a temática ao CRPD durante discussões
23 do abairramento, tendo em vista que já havia presenciado a discussão da matéria na APA. A
24 Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque narrou que, em reunião recente do Conselho da APA, o
25 Conselheiro Rogério Guimarães discorreu sobre a criação do Distrito Ecológico de Araras e que
26 durante essa explanação expôs sua opinião, na qual entendia que deveria englobar outras
27 localidades tais como Fazenda Inglesa, Rocio e Vale das Videiras. Acrescentou ainda que os
28 membros do Conselho da APA concordaram com a proposta e foi solicitado pelos membros um
29 encaminhamento à Prefeitura de manifestação de apoio à criação do Distrito Ecológico de Araras.
30 O Coordenador localizou a normativa mencionada pela Conselheira Claudia Karina Wilberg, a
31 Deliberação 399/1953, que dispõe sobre a criação do 6º Distrito de Petrópolis com sede em Jardim
32 Araras. O Conselheiro Rogério Guimarães anunciou que disponibilizou um mapa com a
33 delimitação do Distrito Ecológico de Araras e disse que o Conselho precisa discutir e definir esses
34 limites e a Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque enfatizou o seu entendimento de que deve ser



Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

35 feito utilizando a mesma metodologia do abairramento, sobrepondo aos setores censitários do
36 IBGE. A Conselheira Claudia Karina Wilberg apresentou um trabalho que encontrou em seu
37 computador referente à uma pesquisa, de autoria desconhecida, contendo informações para a
38 criação de Distrito, inclusive a necessidade de Plebiscito. O Conselheiro Rogério Guimarães
39 expressou a sua opinião de que acredita que mesmo não existindo a BR 040 quando foi feita a
40 deliberação 399/53, pode-se utilizar o mapa da época como base. O Coordenador Jeferson
41 questionou se seria possível resgatar tal deliberação uma vez que a própria Lei Orgânica a ignorou.
42 A Conselheira Claudia Karina Wilberg disse acreditar que não há motivos para críticas à criação
43 do Distrito Ecológico de Araras, mas é necessário um bom embasamento de justificativa. A
44 Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque disse que poderia ser feita uma propaganda por causa do
45 ICMS verde, inclusive buscar recursos advindos do ICMS verde. Além disso, com a criação desse
46 Distrito é possível resolver a questão apresentada na proposta de abairramento de se ter um bairro
47 em dois distritos diferentes e também auxiliar nos trabalhos futuros de revisão da LUPOS. O
48 Coordenador enfatizou sua opinião, já exposta no início das discussões de criação do Distrito, que
49 é preciso refletir em como vai ser na prática essa proposta. O Conselheiro Rogerio Guimarães
50 mencionou o memorial disponibilizado aos Conselheiros no grupo de *Whatsapp*, relacionado às
51 chuvas que acometem a cidade e que a criação do Distrito se configura como marketing favorável
52 à cidade. Além disso, a implementação dessa proposta poderia promover uma política de
53 abastecimento da localidade de serviços públicos, como ocorreu com a expansão do país através
54 da soja. A Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque disse que é preciso verificar com o jurídico se a
55 Deliberação 399/1953 tem força de Lei e expôs sua opinião de que, tendo validade, acredita não
56 haver necessidade de Plebiscito para a criação do Distrito, apenas regulamentá-lo. A Conselheira
57 Gabriela Melquiades manifestou seu entendimento de que seria sim necessário Plebiscito, uma vez
58 que o perímetro traçado em 1953 é diferente do que estaria sendo proposto, e acrescentou que é
59 preciso considerar as justificativas e consequências da criação do mesmo, o que será feito de
60 diferente na região e a escolha do nome desse Distrito. O Conselheiro Adriano Gomes disse que é
61 preciso entender quais os potenciais de um Distrito Ecológico, e que acredita que há sim um
62 marketing positivo, no entanto não pode ser casuístico. O Coordenador sugeriu que, para avaliar o
63 avanço ou não da proposta, seja feito um estudo de caso semelhante em outras cidades do país,
64 avaliação do jurídico da SPO com relação à deliberação de 1953 e uma reflexão sobre a utilização
65 de Araras no nome do Distrito Ecológico.
66 O Coordenador passou a palavra para a Conselheira Ilka Beatriz Albuquerque, que informou aos
67 demais conselheiros como está o andamento dos trabalhos referentes à proposta de abairramento
68 pelo grupo formado por ela, pelo Coordenador e pelas Conselheiras Claudia Karina Wilberg,
69 Márcia Kraus e Gabriela Melquiades com o auxílio do servidor Carlos Mello, do Núcleo de Gestão
70 de Dados Georreferenciados.
71 Por fim, às 15h35, o Coordenador encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, Gabriela
72 Melquiades de Souza, nomeada Secretária Executiva, lavei e assinei a presente ata juntamente
73 com o Coordenador Jeferson Gomes de Andrade. Petrópolis, 16 de fevereiro de 2024.